

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua de Moçambique, frente ao nº14 – Rio Tinto

Colocação de duas balizas reversíveis, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, 2 de maio de 2026

Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR		Desenho	
		02	
Projecto Balizas Reversíveis Rua de Moçambique, frente nº14 - Rio Tinlo		Peça Planta Implantação	
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data setembro 2025	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 63320 - 2025